

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 12 / 05 / 25

Francisco Camargo
Coordenadoria de Registros Legislativos



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO

EM 12 / 05 / 25

Francisco Camargo
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 199, DE 08 DE MAIO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:

REQUER, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Piauí, **RAFAEL TAJRA FONTELES** e ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**, solicitando a implementação do Centro de Operações Policiais Militares (**COPOM - 190**), na Região Integrada de Segurança Pública - RISP Cerrados, que compreende a Área Integrada de Segurança Pública - AISP Floriano, abrangendo os municípios de Uruçuí, Bom Jesus, Corrente, Floriano e Canto do Buriti no Estado do Piauí.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais.

Encaminhe-se a

Marco Aurélio Maia

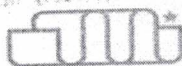
Diretor Legislativo Adjunto

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME, Deputado Estadual com assento nesta Casa

Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno deste Poder, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, **RAFAEL TAJRA FONTELES** e ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Piauí, **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**, solicitando a implementação do **COPOM - 190**, na Região Integrada de Segurança Pública - RISP Cerrados, que compreende a Área Integrada de Segurança Pública - AISP Floriano, abrangendo os municípios de Uruçuí, Bom Jesus, Corrente, Floriano e Canto do Buriti no Estado do Piauí.

Correspondente o constante no Decreto nº 22055/2023, alterado pelo decreto nº 22.834/2024, ficou instituído, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP e as Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP, com o objetivo de preservar a ordem pública com atuação integrada dos órgãos de Segurança Pública, onde definiu as RISP e as AISP, regiões e áreas abrangentes.

Sendo assim, requeiro a implementação do referido **COPOM/190**, criado pelo Decreto Lei Estadual nº 3.529/1977 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.392/1985, que faz parte do Centro de Comando e Controle (CICC) da Secretaria de Segurança Pública do Piauí-PI, setor responsável por realizar atendimentos via o 190 em caráter de urgência e emergência, o qual divulgou dados referentes ao número de atendimentos realizados em 2024, quando contabilizou cerca de 452.333 chamadas, o que representa um aumento de 4% em relação ao ano anterior, quando foram registradas 429.143 chamadas, sendo uma média mensal de 7.726 ocorrências.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Esse aumento no número de chamadas se deve à modernização do sistema; à implementação de tecnologia avançada; aos novos rádios digitais nas viaturas e à melhoria no atendimento, que influenciam na redução do tempo de espera da chamada à solução da ocorrência.

Além da Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil integrarem o atendimento por meio do 190, e contam com profissionais civis do Serviço Auxiliar Voluntário – SAV, que se revezam 24 horas por dia, durante todo o ano, através do teleatendimento, para receberem chamadas com relatos de situação de urgência e emergência, classificando a natureza da ocorrência, sua localização, características físicas dos envolvidos, selecionando uma unidade policial mais próxima do endereço onde ocorreu o fato, no menor tempo possível e repassando todas as informações através de rádio operador às unidades policiais.

O requerimento faz-se necessário, tendo em vista que a referida implementação do Centro de Operações Policiais Militares – COPOM/190, na AISP Floriano, irá contribuir no socorro às vítimas, proporcionar proteção, segurança e bem-estar da comunidade local e da região.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 08 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCUS VINÍCIUS MALHEIROS KALUME
Data: 11/05/2025 20:27:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dr. Marcus Vinícius Kalume
Dep. Estadual – PT